



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
DIVISÃO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS E EFLUENTES

**RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
(PLS) DA UFPE NO ANO DE 2020**

Recife
2020

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal de Pernambuco, lançado em 2019, é uma ferramenta de planejamento que permite a determinação de metas para práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos institucionais e processos administrativos, criado a partir do art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e institucionalizado por meio da Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, que determina as regras para sua elaboração (UFPE, 2019).

Em relação às práticas de sustentabilidade em órgãos públicos, o PLS propicia o estabelecimento de metas estratégicas que possam promover a gestão de recursos organizacionais de maneira eficiente ao considerar critérios de sustentabilidade para alcançar a redução dos gastos públicos desnecessários, como também o desperdício no trabalho, através da racionalização do uso de materiais e serviços visando à eficiência do gasto público e da gestão de processos (SOUZA *et al.*, 2019).

O advindo da Instrução Normativa nº 10/2012 permitiu aos órgãos e entidades públicas incorporarem aos seus Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS) as iniciativas de sustentabilidade que já eram executadas de forma pulverizada, por exemplo a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P e a Coleta Seletiva Solidária, entre outros. A partir desses instrumentos, os órgãos e entidades públicas vêm promovendo mudanças de postura para atingir objetivos como a redução no consumo e no desperdício, e se utilizando de subsídios para tomada de decisão com observância dos impactos causados no ambiente, de forma a introjetar consciência da possibilidade de exaurimento dos bens naturais (SOUZA *et al.*, 2019).

Porém, apesar do seu caráter legal obrigatório, ainda existem muitas limitações para a inserção e a efetividade de iniciativas transversais da agenda ambiental na Administração Pública, sendo necessário romper barreiras como resistência às mudanças de atitude e rotinas, além de aspectos relacionados à cultura organizacional. Em um estudo de caso, Rodrigues *et al.* (2018) aponta para a falta de mecanismos em universidades para o monitoramento das ações do PLS.

Ainda, diante da imperiosa necessidade de abordar a sustentabilidade nas compras públicas, por exemplo, é necessário compreender o tema para além dos

fatores ambientais, situação na qual a geração e destinação de resíduos é sumariamente considerada. Faz-se fundamental, portanto, visão holística para avaliar sustentabilidade, observando também os aspectos socioeconômicos relacionados, a fim de obter, verdadeiramente, indicadores sustentáveis. Tais razões evidenciam a importância de elaboração de PLS para avanço a uma gestão pública comprometida com a prestação de serviços de excelência à sociedade, sustentavelmente responsável.

Nesse sentido, a UFPE tem dispendido esforços para desenvolver projetos e ações para aperfeiçoar procedimentos, como o PLS, que dentre outros objetivos, prevê a inclusão de indicadores que visam contratações mais sustentáveis, reciclagem de resíduos, consumo de energia responsável e por meios renováveis, reaproveitamento de água.

Diante do exposto, este relatório tem como objetivo ponderar limitações identificadas na gestão atual do PLS da UFPE, tendo em vista, sobretudo, a situação contingencial da pandemia de Covid-19, bem como apresentar sugestões para o fortalecimento desse instrumento para aprimorar práticas de sustentabilidade na universidade.

2. JUSTIFICATIVA

Aqui, abordam-se os principais entraves para a conformidade do andamento do PLS-UFPE. A Comissão Gestora (CG) do PLS-UFPE, instituída através de Portaria de designação emitida pelo Gabinete do Reitor, assume a responsabilidade de supervisão e acompanhamento da execução do plano. Entretanto, a nomeação por si não assume caráter vinculante, sendo necessário ampla explanação do instrumento, de sua importância, além de convite ao engajamento de todos e todas que compõem a CG, esclarecendo atribuições e o respaldo quanto às horas de trabalho dedicadas ao desenvolvimento de atividades. Para isso, a Diretoria de Gestão Ambiental, através da DPGERE elaborou calendário de atividades com previsão de diversas reuniões junto às unidades administrativas envolvidas, além de apresentação com o conteúdo do PLS (anexos I e II) para explanação de sua importância e do envolvimento necessário para produção e coleta de dados. Contudo, contingências

obstaculizaram o desenvolvimento das atividades previstas no PLS-UFPE, conforme elencado a seguir.

(1) A constituição da CG, através da Portaria nº 795 de 04 de fevereiro de 2020, teve o intuito de ampliar as unidades administrativas da UFPE diretamente envolvidas com o PLS, entretanto não houve tempo hábil para dar amplo conhecimento ao PLS e realizar integração da CG para definição de atribuições e responsabilidades de cada membro.

(2) Por ocasião da **pandemia de COVID-19**, desde março de 2020, estagnou-se a realização de atividades como previsto e o andamento do PLS-UFPE.

(3) Ainda devido à **pandemia de COVID-19** a realização de atividades na UFPE está sendo realizada majoritariamente de forma remota ou com quadro reduzido de pessoal, portanto, tal dinâmica impacta para atingimento das metas dos temas I, II, IV e V, assim como, os prazos das metas dos temas III, V, VI, VII e VIII (Quadro 1).

Quadro 1 – Temas do PLS e impactos identificados

Tema	Descrição	Impacto identificado
I	Estabelecer práticas de sustentabilidade e de uso racional para material de consumo	Não atingimento das metas
II	Estabelecer práticas de sustentabilidade e de uso racional para nortear o consumo de energia elétrica	Não atingimento das metas
III	Estabelecer práticas de sustentabilidade e de uso racional para consumo de água e geração de esgoto	Inviabilidade de cumprimento dos prazos
IV	Estabelecer práticas de sustentabilidade para o fortalecimento do programa de coleta seletiva	Não atingimento das metas
V	Estabelecer práticas de sustentabilidade para promover o fortalecimento dos programas de qualidade de vida no ambiente de trabalho	Não atingimento das metas
VI	Estabelecer práticas de sustentabilidade para os processos de compras e contratações	Inviabilidade de cumprimento dos prazos
VII	Estabelecer práticas de sustentabilidade no uso da frota de veículos	Inviabilidade de cumprimento dos prazos
VIII	Ações de divulgação, conscientização e capacitação	Inviabilidade de cumprimento dos prazos

Fonte: DPGERE-DGA-SINFRA-UFPE (2020).

3. PLS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

As organizações, tanto públicas quanto privadas, vêm tentando aprimorar processos a fim de se tornarem competitivas, atrativas e integradas às demandas de superação dos desafios sociais, econômicos e ambientais num cenário global cada

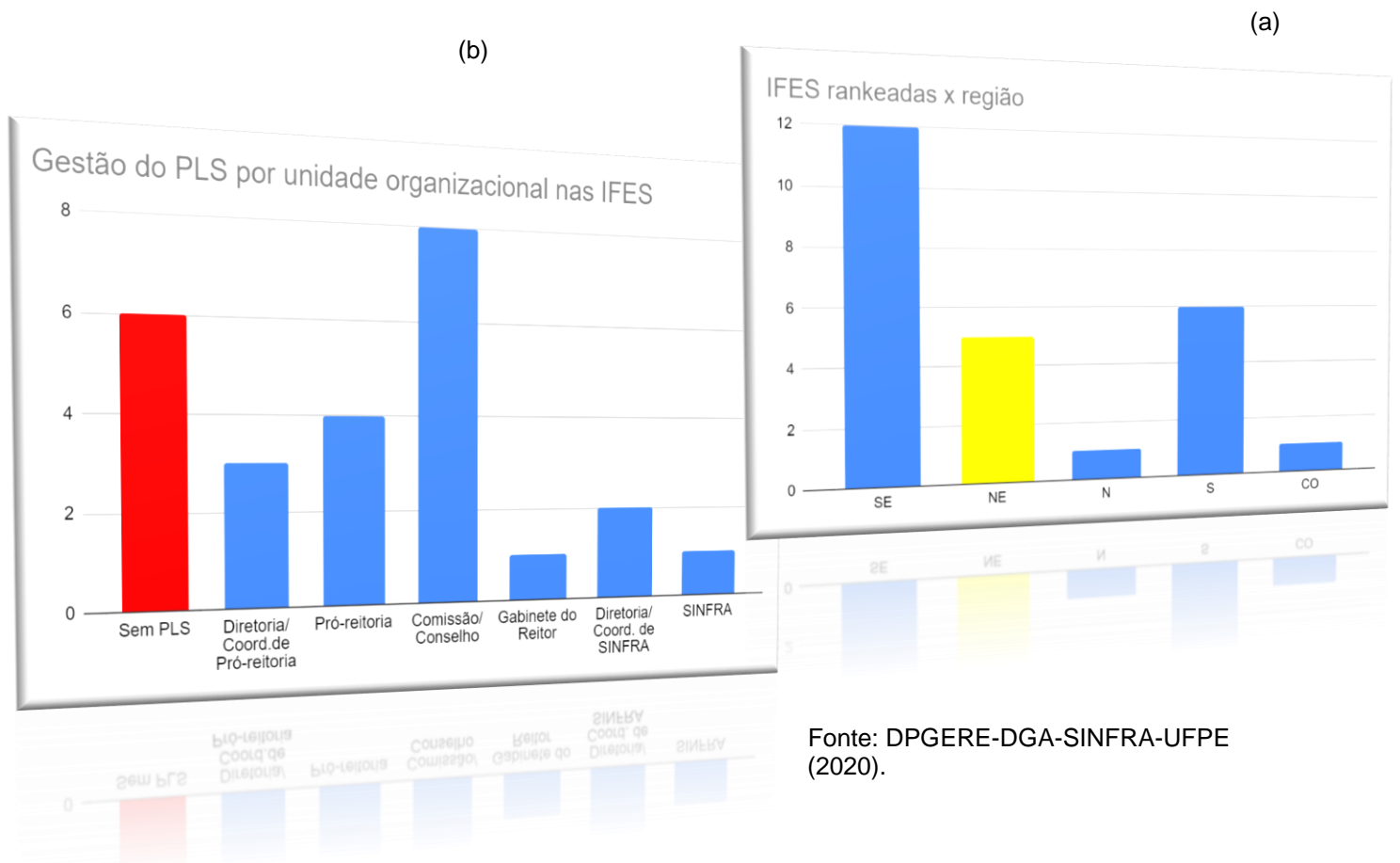
vez mais interconectado. Diante dessa realidade, Lovarato (2011) propõe a prática de identificar, reconhecer e compartilhar boas práticas empresariais através de uma ferramenta de gestão já comprovadamente eficiente, conhecida como *benchmarking*. Esse recurso pode ser aplicado em diversas áreas, entre elas a socioambiental, com o objetivo de buscar melhorar processos e o desempenho de uma determinada organização, através da análise de estratégias e ideias positivas já realizadas. Para Santos (2009), o *benchmarking* ambiental é uma ferramenta adequada para verificar as práticas ambientais já realizadas e para avaliação de indicadores que elevam o desempenho ambiental e econômico das organizações.

Quanto a isso, Serafim e Oliveira (2019) apontam que, apesar da não regularidade nas publicações científicas das ações ambientais realizadas por instituições de ensino superior, há um considerável aumento no número de universidades que trabalham o tema Sustentabilidade.

Diante desse cenário, a Divisão de Prevenção e Gestão de Resíduos e Efluentes (DPGERE) da DGA/ SINFRA realizou um *benchmarking* das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do Brasil, no qual foram consideradas as instituições que se encontram avaliadas por um dos dois principais rankings relacionados às práticas de sustentabilidade em universidades: *Times Higher Education – Impact ranking*, que analisa as universidades em relação aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU; e o *GreenMetric World University Ranking*, que avalia as condições e políticas relacionadas à Sustentabilidade nas universidades de todo o mundo. Atualmente, a UFPE se encontra na 14^o posição do *Times Higher Education – Impact ranking*, e ainda não participou das últimas edições do *GreenMetric World University Ranking*.

Foram, então, identificadas 25 IFES com as características determinadas, ou seja, enquadradas nos rankings mencionados e ainda observado se havia elaboração do PLS e qual a unidade responsável pela gestão do PLS nestas IFES (Figura 1).

Figura 1 – IFES ranqueadas no *Times Higher Education – Impact ranking* e *GreenMetric World University Ranking* (a) e unidade administrativa onde ocorre a gestão do PLS nestas IFES (b)



Fonte: DPGERE-DGA-SINFRA-UFPE (2020).

Dentre as instituições identificadas apenas 6 não possuem PLS, as demais possuem o plano sob responsabilidade de gestão em instâncias superiores, sobretudo as IFES localizadas nas regiões sudeste e sul, melhores ranqueadas. Reflete, portanto, a importância do comprometimento transversalmente institucionalizado e plural. O comprometimento com instrumentos de gestão e o atendimento às recomendações contidas nos rankings também têm trazido bons resultados às universidades bem posicionadas. Para tanto, o incremento em publicações de convocação para participação ativa da comunidade universitária nas atividades voltadas à sustentabilidade, como o PLS, é fator preponderante para sensibilização refletindo em maior atingimento dos objetivos e potencializando a participação da UFPE, inclusive em melhores posições, nos rankings.

Diante das experiências coletadas, elaborou-se, sugestivamente, uma proposta de recomposição da CG, considerando também a dinâmica de gestão da UFPE, conforme descrito no Quadro 2.

Quadro 2 – Sugestão de composição da CG.

Atuação	Indicação
Presidente da Comissão	SINFRA (instância superior)
Representante CAV	CAV
Representante CAA	CAA
Representante Eixo I	PROGEST / PROPLAN
Representante Eixo II	SINFRA
Representante Eixo III	SINFRA
Representante Eixo IV	SINFRA
Representante Eixo V	PROGEPE / NACE
Representante Eixo VI	PROGEST
Representante Eixo VII	PROGEST / SINFRA
Representante Eixo VIII	PROGEPE / SINFRA

Fonte: DPGERE-DGA-SINFRA-UFPE (2020).

4. RECOMENDAÇÕES

- I. Redimensionamento das metas dos temas I, II, IV e V;
- II. Dilatação dos prazos para realização das metas dos temas III, V, VI, VII e VIII;
- III. Reestruturação da Comissão Gestora do PLS, tendo em vista sugestões de composição de comissão elaborada neste relatório;
- IV. Considerar estratégias, a serem desenvolvidas pela CG, para que o PLS assumira caráter participativo e colaborativo convocando contribuições de toda a comunidade acadêmica. Dentre as possibilidades, promover convocação por meio de chamada aberta para servidores que se interessem pela temática, como também propor consulta pública para receber críticas, elogios e sugestões, a fim de dar visibilidade ao plano.

REFERÊNCIAS

LOVARATO, M. L.A. **Benchmais 2. As 198 melhores práticas em gestão socioambiental do Brasil.** Ed. 1. São Paulo: Mais Projetos Gestão e Capacitação Socioambientais, 2011

RODRIGUES, S. C.; CARDOSO, A. C. F. SCHLINDWEIN, M. N. O Processo de Construção do Plano de Logística Sustentável da Universidade Federal de São Carlos: Uma Reflexão Crítica. At: 11 Congresso Internacional de Educação Superior - Universidad 2018: La Universidad y la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible, 2018, Havana. **Anais**, 2018. v.1. p.187 – 194.

SANTOS, F. M. C. **Benchmarking ambiental e de sustentabilidade para Campus Universitários - Caso de estudo da FCT-UNL.** Lisboa: 2009.

SERAFIM, E. M. P; OLIVEIRA, M. B. D. M. Evolução Ambiental em algumas Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil. In: OLIVEIRA, M. B. M.; SOUZA,C.C.; LUNA, M. J. M. (orgs.).**Gestão Ambiental: diálogos em sustentabilidade.** Recife: UFPE, 2019, p.135-157.

SOUZA, C. C.; XAVIER, M. F. M. ; MENEZES, R. S. C. ; OLIVEIRA, M. B. M. . Gerenciamento de Resíduos na Universidade Federal de Pernambuco: avanços e desafios. In: MALHEIROS, Tadeu Fabricio; ESPINOSA, D. C. R. ; FERNANDEZ, F. R. B. ; LEMOS, P. F. I. ; ALMEIDA, P. S. ; GOMES, T. M. ; AMBRIZZI, T. (Org.). **Universidades Rumo à Sustentabilidade.** 1ed.São Paulo: SGS/USP, 2019, v. 1, p. 100-119.

UFPE - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Plano de Gestão de Logística Sustentável**, 2019. Disponível em: < <https://www.ufpe.br/dga/plano-de-logistica-sustentavel> > Acesso em: 21 Out 2020.